



PESQUISA DE PREÇO E VALOR REFERENCIAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ARTISTICOS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DURANTE O ANO DE 2025, mediante pagamento de cachê, através da Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

1. Metodologia de Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços para o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ARTISTICOS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DURANTE O ANO DE 2025, foi realizada com base nos seguintes métodos:

1.1 Consulta a bancos de preços públicos disponíveis em bases de dados oficiais

Na pesquisa de preços em bancos públicos, após análise do objeto dos resultados encontrados, não foi localizado nenhum resultado satisfatório relativo ao objeto.

1.2 Contratações similares recentes realizadas por órgãos públicos da mesma esfera ou de esferas distintas

Na pesquisa de preços em contratações similares recentes por órgãos públicos da mesma esfera ou de esferas distintas, foi considerada as últimas contratações similares recentes do Município de Itajaí, realizadas através do Edital nº 002/2023 para o evento MAREJADA, conforme os empenhos nº 125/2024, 143/2024, 165/2024, 183/2024, 203/2024 e 206/2024 anexos nesta pesquisa.

1.3 Cotações de preços diretamente com fornecedores potenciais do mercado

Não foi realizado cotação de preços diretamente com os fornecedores, uma vez que foram consideradas as contratações similares realizadas pelo Fundo Municipal de Turismo e Eventos no ano de 2024.

2. Definição do Valor Referencial

O valor referencial foi estabelecido com base na média dos preços obtidos durante a pesquisa, considerando as especificações técnicas relevantes, definidas no Termo de Referência.



Na presente análise consideraram-se todas as fontes de pesquisa já destacadas englobando contratos realizados por outros entes federativos e contratos próprios, sendo dispensadas as pesquisas com fornecedores com experiência na execução de serviços similares ao objeto.

3. Documentação e Transparência

Toda a documentação referente à pesquisa de preços será mantida e anexada ao processo de Credenciamento incluindo as fontes consultadas, os preços obtidos e a metodologia utilizada. Esta documentação ficará disponível para auditoria e fiscalização.

4. Justificativa de Escolha do Valor Referencial

A quantidade de apresentações de cada projeto musical selecionado será determinada pelo Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, conforme as necessidades específicas dos eventos realizados e/ou apoiados, a diversidade de horários e os públicos-alvo a serem atendidos.

A decisão será tomada com base no planejamento da programação artística de cada evento realizado e/ou apoiado para o ano de 2025 e dar-se-á através dos estilos musicais: MPB, pagode, samba, sertanejo, gauchesco, pop, rock, reggae, bandas de baile e jazz e das categorias de projetos musicais e seus respectivos cachês abaixo elencados:

4.1. CATEGORIA 1 - DUPLAS MUSICAIS

Duração da apresentação: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

4.2 CATEGORIA 2 - TRIOS MUSICAIS

Duração da apresentação: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

4.3 CATEGORIA 3 - QUARTETOS MUSICAIS

Duração da apresentação: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

4.4 CATEGORIA 4 - QUINTETOS MUSICAIS

Duração da apresentação: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

4.5 CATEGORIA 5 - BANDAS DE BAILE

Duração da apresentação: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo a comprovação de cachê mediante apresentação, no formulário de inscrição, de 3 (três) notas fiscais emitidas pelo artista/representante legal à partir de 2021, atestando que o cachê definido neste edital para esta categoria é compatível com o valor de mercado praticado pelo proponente.



4.6 CATEGORIA 6 - ARTISTAS DE RECONHECIMENTO ESTADUAL E/OU NACIONAL

Duração da apresentação: no mínimo 2h.

Valor unitário da apresentação: até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo a comprovação de cachê mediante apresentação de 3 (três) notas fiscais emitidas pelo artista/representante legal à partir de 2022, atestando valor de mercado. O valor unitário será definido pela média aritmética das notas fiscais apresentadas.

A comprovação nesta categoria dar-se-á mediante apresentação de material de trabalho (release), devendo ser inserido no formulário de inscrição. A ausência deste material inviabilizará a análise do artista.

Quando se tratar de apresentação de grupo aprovado na categoria **artista de reconhecimento estadual e/ou nacional** para o evento **RÉVEILLON**, o cachê base sofrerá um acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento).

5. Responsáveis pela Elaboração da Pesquisa de Preços

INTEGRANTE TÉCNICO
<hr/> <p>Andrieli Carolina de Oliveira Assessor II Matrícula: 2459902</p> <p>Itajaí, 10 de Julho de 2025</p>

Datado e assinado digitalmente.
Itajaí/SC, 10 de Julho de 2025

Ronaldo Jansson Junior
Secretário Municipal de Turismo e Eventos



Edital n.º 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS DE ITAJAÍ

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE
2024.**

MODALIDADE: SELEÇÃO DE PROJETOS

Edital n.º 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS DE ITAJAÍ

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** torna pública, através do presente edital a abertura de inscrições, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo para contratação de Apresentações Artísticas em caráter temporário durante o ano de 2024, para os eventos realizados por esta Secretaria.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa contratar grupos e artistas locais divididos nas categorias abaixo:

1.1.1 – música:

a) estilos: MPB, pagode, samba, sertanejo, gauchesco, pop, rock, reggae, bandas de baile e jazz.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Cada projeto aprovado receberá o valor abaixo discriminado, de acordo com as necessidades e demandas da Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí, mediante a solicitação das apresentações e seus respectivos empenhos.

Serão selecionados:

Música:

a) Duplas musicais.

Duração: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

b) Trios musicais.

Duração: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

c) Quartetos musicais.

Duração: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

d) Quintetos musicais. (ou mais integrantes).

Duração: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

e) Bandas de baile.

Duração: no mínimo 3h.

Valor unitário da apresentação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), comprovação de cachê mediante apresentação, **no formulário de inscrição**, de 3 (três) notas fiscais emitidas pelo artista/representante legal à partir de 2019, atestando que o cachê definido neste edital para esta categoria é compatível com o valor de mercado praticado pelo proponente.

- Quando se tratar de apresentação de grupo aprovado na categoria música, **Banda de Baile** para o evento **MAREJADA**, em um sábado, véspera de feriados ou feriados, o cachê base sofrerá um acréscimo de 100% (cem por cento).

f) Artistas com reconhecimento estadual e/ou nacional, mediante comprovação através de material de trabalho (release), **devendo ser**

inserido no formulário de inscrição. A falta do material impossibilita a análise do artista.

Duração: no mínimo 2h.

Valor unitário da apresentação: até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), comprovação de cachê mediante apresentação de 3 (três) notas fiscais emitidas pelo artista/representante legal à partir de 2019, atestando valor de mercado. O valor unitário será definido pela média aritmética das notas fiscais apresentadas.

- Quando se tratar de apresentação de grupo aprovado na categoria música para o evento **RÉVEILLON**, o cachê base sofrerá um acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento).

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – O prazo para a realização das inscrições será de **20 de Novembro de 2023 às 14 horas** (horário de Brasília) **até 18 horas** (horário de Brasília) **do dia 22 de Dezembro de 2023**;

3.2 – Os documentos mencionados no item 04 deverão ser anexados, no formulário de inscrição;

3.3 – o processo será online, através de preenchimento de formulário onde serão apresentadas as informações de cada projeto além do envio dos documentos comprobatórios exigidos neste edital, acessado pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddHWiQPZ4G2belkVjfTfZkL4AGxwDTsLi1Mjnr_GO2KzWOQ/viewform?usp=pp_url

3.3.1 - Não serão aceitas inscrições e/ou documentos entregues na Secretaria de Turismo e Eventos;

4 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

4.1 – GERAL:

TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DEVEM OBSERVAR A VALIDADE DAS MESMAS E SEREM APRESENTADAS EM NOME DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE DO PROJETO.

- a) Cópia do cartão de CNPJ;
- b) Certidão Negativa de débitos Municipal, Estadual, Federal e FGTS;
Deve-se observar que as certidões apresentadas, além de serem em nome da empresa, pessoa jurídica, proponente do projeto, devem também estar válidas e vigentes na data da inscrição.
- c) Cópia do estatuto, contrato social ou certificado MEI;
- d) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela empresa;
- e) ANEXO I – Declaração de atuação que o grupo/artista, existe há no mínimo 02 (dois) anos, devidamente assinada por integrante do mesmo.;
- f) ANEXO II – Declaração de parentesco devidamente em nome da empresa, pessoa jurídica, proponente do projeto e assinada pelo seu representante legal;
- g) ANEXO III – Carta de Exclusividade com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica do gov.br; quando necessária a comprovação de vínculo da empresa representante com o grupo/artista inscrito. A carta de exclusividade é o documento que o artista / grupo declara que a pessoa jurídica, empresa proponente, tem plenos poderes de representar o artista neste edital, portanto deve ser assinada por integrante do grupo / artista.

4.2 – DA DOCUMENTAÇÃO

É indispensável à apresentação do projeto, sob pena de indeferimento imediato, os seguintes itens devem estar anexados.

- I – Ficha de inscrição preenchida online;
- II – Repertório a ser apresentado;
- III - Release contendo apresentação do artista / grupo, sua formação, instrumentação, nome dos integrantes;
- IV – Fotos do artista, grupo ou banda;
- V – Gravação da apresentação ao vivo em link em plataforma digital de streaming de vídeo.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Em relação as apresentações, após definidas pela secretaria de turismo e eventos, ressalta-se que TODAS podem sofrer alterações de acordo com o andamento dos eventos. O artista deverá comparecer ao local da apresentação no mínimo 1 hora antes da mesma para montagem de equipamentos. Deverá também respeitar os horários determinados para passagem de som.

5.2 -As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, impostos e demais custos operacionais oriundos da apresentação são de responsabilidade de cada artista / grupo. A remuneração que trata este edital é o custo final de cada apresentação.

5.3 – A Secretaria de turismo e eventos fornecerá a estrutura técnica para as apresentações, quando necessário, como sonorização, equipe de som e palco, sendo que instrumentos são de responsabilidades dos contratados.

5.4 – A Secretaria de Turismo e Eventos não se responsabilizará por equipamentos ou figurinos deixados ou esquecidos no camarim e palco.

5.5 – Os grupos selecionados se apresentarão em locais e eventos diversos, incluindo Marejada.

5.6 – O recebimento do cachê, fica condicionado à apresentação de nota fiscal correspondente emitida para o Fundo Municipal de Turismo, **com envio de certidões negativas atualizadas**, sendo os valores depositados exclusivamente na conta bancária de PESSOA JURÍDICA do proponente, conforme dados constantes no empenho, podendo ocorrer penalidades no

valor a ser pago ou cancelamento do mesmo caso não sejam cumpridas as exigências deste edital.

5.9 – Os grupos selecionados deverão se apresentar conforme descrito na categoria em que estiverem inscritos, **com datas e locais determinados pela Secretaria de Turismo e Eventos.**

5.10 - A aprovação no presente edital garante somente a mera expectativa de direito de contratação pela Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí. A contratação de determinado artista/grupo de artistas se dará conforme necessidades dos eventos promovidos diretamente pela SETUR, bem como, em casos pontuais, eventos apoiados pela mesma.

6 – EXIGÊNCIAS DO EDITAL

6.1 – A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 4 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

6.2 – O encaminhamento da inscrição para concorrer ao Edital de Processo Seletivo implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

6.3 – A constatação de irregularidades nos documentos arrolados no item 4 importa na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais combinações penais, civis e administrativas, prescritas em lei.

6.4 – Será desclassificada a proposta em que quaisquer dos proponentes apresentarem pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, vinculado direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal de Itajaí.

7 – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 – Análise Técnica Administrativa (verificar a validade, veracidade e compatibilidade dos documentos solicitados).

7.2 – Análise artística (verificar a interpretação musical, experiência musical comprovada, repertório popular e desempenho artístico condizentes com as necessidades da secretaria de turismo e eventos, de acordo com cada evento apoiado ou realizado).

7.3 – A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo será composta por 3 (três) membros designados em portaria da Secretaria de Turismo e Eventos, com capacidade técnica e notoriedade na área de eventos

7.4 – A avaliação será feita para cada artista / grupo inscrito, não significando que, em caso de empresa representante, TODOS os seus artistas / grupos representados sejam aprovados ou reprovados.

7.5 – Depois de selecionado e classificado, o candidato será contratado de acordo com este edital e conforme Lei 8.666/93.

8 – DA DIVULGAÇÃO

8.1 – A Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí publicará no Diário Oficial do Município a relação de projetos contemplados até o **dia 19 de Janeiro de 2024**.

9 – DA OBRIGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

9.1 – Qualquer alteração nos integrantes dos grupos musicais dos projetos aprovados, deve ser comunicada durante a vigência do edital, sendo necessária a apresentação de novo material do referido grupo, tendo em vista que a análise técnica foi feita com base no material previamente apresentado. Uma nova análise técnica será realizada, podendo confirmar ou não a aprovação do projeto e respectiva contratação das apresentações.

9.2 – É vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

9.3 – Não será permitido realizar quaisquer apresentações sem a prévia determinação/autorização expressa da Secretaria de Turismo e Eventos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os prazos previstos neste edital somente se iniciam e vencem em dia de normal expediente da Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí, caso em que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

10.2 – O proponente deverá manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo.

10.3 – A Secretaria de Turismo e Eventos de Itajaí se reserva ao direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicações na imprensa oficial.

10.4 – O presente Edital ficará à disposição dos interessados no portal da Prefeitura de Itajaí de Itajaí, em [http:// www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

10.5 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos pelo Secretário de Turismo e Eventos de Itajaí, ou quem ele determinar para dirimir procedimento, formas e critério de julgamento na ausência da disposição editalícia.

10.6 – Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos ao projeto depois de finalizada a inscrição.

Itajaí (SC), 08 de Novembro de 2023.

Thiago da Silva Morastoni
Secretário de Turismo e Eventos de Itajaí

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1911-5764-412

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 125/2024
Emissão: 20/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Disp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 1.228.892,66

Saldo atual: R\$ 1.211.709,33

Valor deste empenho: R\$ 17.183,33

Importa este empenho o valor de: dezessete mil e cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos

Favorecido

Credor: 41914 - PLAYGROUND PRODUÇÕES LTDA

Endereço: Rua 1141, 97 - Centro

Cidade: Balneário Camboriú - SC

CNPJ: 19.947.834/0001-37

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Finalidade:

Fone:

CEP: 88.330-789

Agência: 2151-2

C/C: 58000-7

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 161 - CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO SEM ABUSO NA 35ª MAREJADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	17.183,33000	17.183,33
Total dos itens:						R\$ 17.183,33
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 17.183,33
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 17.183,33

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/_____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/_____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital

1911-5764-412

Página

2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 125/2024
Emissão: 20/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2

Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1877-6671-562

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 143/2024
Emissão: 21/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 1.149.109,33

Saldo atual: R\$ 1.145.609,33

Valor deste empenho: R\$ 3.500,00

Importa este empenho o valor de: três mil e quinhentos reais

Favorecido

Credor: 30167 - CDS PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA ME

Endereço: Rua Lídia Puel Peixer, 506 - Cordeiros

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 17.989.539/0001-18

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Finalidade:

Fone:

CEP: 88.311-285

Agência: 1868

C/C: 003 3039-0

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 160- CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO ITAGAITA NA 35ª MAREJADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	3.500,00000	3.500,00
Total dos itens:						R\$ 3.500,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 3.500,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 3.500,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1877-6671-562

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 143/2024
Emissão: 21/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2

Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1688-1479-896

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 165/2024
Emissão: 22/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 1.058.276,00

Saldo atual: R\$ 1.051.276,00

Valor deste empenho: R\$ 7.000,00

Importa este empenho o valor de: sete mil reais

Favorecido

Credor: 30167 - CDS PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA ME

Endereço: Rua Lídia Puel Peixer, 506 - Cordeiros

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 17.989.539/0001-18

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Finalidade:

Fone:

CEP: 88.311-285

Agência: 1868

C/C: 003 3039-0

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 160- CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA FLERTE NA 35ª MAREJADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	7.000,00000	7.000,00
Total dos itens:						R\$ 7.000,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 7.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 7.000,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1688-1479-896

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 165/2024
Emissão: 22/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2

Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1730-8962-173

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 183/2024
Emissão: 26/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Disp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 1.002.376,00

Saldo atual: R\$ 1.001.176,00

Valor deste empenho: R\$ 1.200,00

Importa este empenho o valor de: um mil e duzentos reais

Favorecido

Credor: 41268 - AMANDA THOMSEN

Endereço: Rua Francisco Nicolletti, 280 - Cidade Nova

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 36.274.415/0001-09

Banco: 77 - Banco Inter S.A.

Finalidade:

Fone: 99717-0672

CEP: 88.308-625

Agência: 1

C/C: 19508910-3

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 161- CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE THE B-SIDERS NA 35ª MAREJADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	1.200,00000	1.200,00
Total dos itens:						R\$ 1.200,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 1.200,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 1.200,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/_____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/_____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1730-8962-173

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 183/2024
Emissão: 26/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2

Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1466-7271-850

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 203/2024
Emissão: 28/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Disp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 956.376,00

Saldo atual: R\$ 954.376,00

Valor deste empenho: R\$ 2.000,00

Importa este empenho o valor de: dois mil reais

Favorecido

Credor: 18178 - CARLOS MARIO FERNANDES CORIA

Endereço: Rua Almirante Barroso, 499 - Centro

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 18.745.057/0001-85

Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Finalidade:

Fone: 3344-3091

CEP: 88.303-040

Agência: 1

C/C: 741896169-6

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 160- CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CARLOS CORIA TRIO NA 35ª MAREJADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	2.000,00000	2.000,00
Total dos itens:						R\$ 2.000,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 2.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 2.000,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/____

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/____

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1466-7271-850

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 203/2024
Emissão: 28/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2

Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
http://www.visiteitajai.com.br

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1819-1102-582

Página
1 / 2

Nota de Empenho

Número: 206/2024
Emissão: 28/08/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Un. orçam.: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Programa: 7 - Turismo	Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos Despesa: 141 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR
--	---

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 951.176,00

Saldo atual: R\$ 948.376,00

Valor deste empenho: R\$ 2.800,00

Importa este empenho o valor de: dois mil e oitocentos reais

Favorecido

Credor: 28830 - ALESSANDRA TEIXEIRA SIPRIANO

Endereço: Rua Izidoro Raimundo de Oliveira, 53 - Centro

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 18.747.606/0001-50

Banco: 260 - NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Finalidade:

Fone: 99630-8636

CEP: 88.302-070

Agência: 1

C/C: 59148773-6

Objeto Resumido

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ, POR SEU SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM PELO PRESENTE DIVULGAR O RESULTADO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O ANO DE 2024 - EDIÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 2767 PÁG. 160- CATEGORIA 1.1.1 MÚSICAS A) MPB, PAGODE, SAMBA, SERTANEJO, GAUCHESCO, POP, ROCK, REGGAE, BANDAS DE BAILE E JAZZ; PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ALESSANDRA CIPRIANE QUARTETO NA 35ª MAREJADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024, EVENTO ESTE REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SER	27919	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - PJ	2.800,00000	2.800,00
Total dos itens:						R\$ 2.800,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 2.800,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 2.800,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro

Continua...

Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR

Rua Manoel Vieira Garção, número 120 - 13º andar - sala 1301 - Centro - 88.301-425 -
CNPJ: 15.537.199/0001-69 Fone: (47) 3348-1080 turismo@itajai.sc.gov.br
<http://www.visiteitajai.com.br>

Usuário: Camila Laurêncio

Chave de Autenticação Digital
1819-1102-582

Página
2 / 2

Nota de Empenho

Continuação

Número: 206/2024
Emissão: 28/08/2024

RONALDO JANSSON JUNIOR

Secretário de Turismo e Eventos

ROBSON DECEZARO TESTONI

CONTADOR
CRC/SC 029384/O-2